**INDICAÇÃO Nº266/2025 Em 26 de setembro de 2025.**

**Exmº. Sr. MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**

**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

 O vereador que abaixo subscreve vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência INDICAR que, após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Kleyton Medeiros Dantas**, Prefeito Municipal, e ao Ilmº Sr. **Jordão Félix Azevedo dos Santos**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, com a seguinte solicitação:

**- A interdição da Rua Manuel Lúcio, mais especificamente no trecho compreendido entre o Espetinho de Netinha e a loja Retoques, aos domingos, no período da noite, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais seguro para a comercialização de lanches e a socialização da população.**

**JUSTIFICATIVA**

A interdição temporária da referida via tem por finalidade garantir maior segurança e organização para comerciantes e frequentadores, criando um espaço adequado para a convivência social da comunidade. Essa medida permitirá um ambiente mais tranquilo e protegido, especialmente nos momentos destinados ao lazer e à comercialização de lanches, atendendo ao interesse público local.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e do Senhor Secretário Municipal de Obras para a realização desta medida, apresento meus agradecimentos antecipados.

Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 26 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**Vereador Proponente